

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.321 MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0235/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SILVANIA BARBOSA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
AMIGA DA CRIANÇA À SRA. TAYNARA
BATINGA DA SILVA CÂNDIDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Amiga da Criança à Sra. **TAYNARA BATINGA DA SILVA CÂNDIDO**, comenda concedida em reconhecimento e valorização da atuação de Conselheiros Tutelares de Maceió que desempenham bem as suas funções no município de Maceió.

Art. 2º A Comenda ora outorgada é destinada a personalidades e instituições que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente e será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:257B71AC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/11/2025. Edição 7297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>